



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

OFÍCIO Nº. GP. 321/2020.

Barra Bonita, 15 de setembro de 2020.

Senhor Presidente:

Dando cumprimento ao disposto no § 1º, art. 2º, da Lei nº. 2.446, de 05 de dezembro de 2005, estamos encaminhando a Vossa Excelência "CD - ROM" contendo as contratações, licitações e compras realizadas no mês de agosto de 2020.

Com as expressões de nossa elevada estima e consideração, subscrevemo-nos atentamente.



JOSÉ LUIS RICCI
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor

CLAUDECIR PASCHOAL

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

BARRA BONITA - SP

Barra Bonita, 15 de setembro de 2020
9:46
493
Barra Bonita, 15 de setembro de 2020
Márcio